



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 106/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de março de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 103/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 103/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, informamos:

1 - Reiteramos a resposta da questão 2, do Requerimento nº 73/2026, aprovado na 4ª Reunião Ordinária, ou seja, o cronograma é um instrumento de organização e planejamento interno, que pode modificar-se devido vários fatores, entre eles as intempéries.

2 e 3 - O número das equipes é definido conforme a demanda e sofre variação sazonal.

4 - Os serviços de roçagem abrangem mais de uma vez toda extensão de área pública por ano (12 meses), contudo a reincidência ao local acontece conforme demanda.

5 - Os cronogramas fazem parte de planejamento interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo sofrer alteração de acordo com a demanda. No entanto, o munícipe pode solicitar limpeza em determinada localidade através do Setor de Protocolo ou via site da Prefeitura(1-Doc)

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 02439/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 16/03/2026	
	HORA: 14:42	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 103/2026	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo e Secretaria competente referente ao cronograma de serviços	
	Chave: 0E894	